ANNO DE 1840. QUINTA FEIRA 27 DE AGOSTO. NUMERO 186.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se para esta folha a 3$000 por quartel pagos adiantados nesta Typographia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia n. 37, e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios, insirindo-se estes gratis, sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTRES.

Cidade da Parahiba e Villas de sua pretenção	Seg. e Sextas feiras.
Dita do Rio Grande do Norte, e Villas Idem	
Dita da Fortaleza e Villas Idem	
Cidade de Goianna	
Cidade de Olinda	Todos os dias;
Villa de S. Antão	Quintas feiras.
Dita de Garanhuns e Povoação do Bonito	10, e 24 de cada mez
Ditas do Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo.	1, 11, e 21 dito dito
Cidade das Alagoas, e de Maceio	Idem Idem
Villa de Pajaú de Flores.	Idem 15, dito dito

Todos os Correios partem ao meio dia.

PHASES DA LUA NO MEZ DE AGOSTO

Quart. cresc. a 5 - as 2 h. e 51 m. da man.
Lua Cheia a 13 - as 4 h. e 55 m. da man.
Quart. ming. a 20 - as 9 h. e 57 m. da man.
Lua Nova a 26 - as 4 h. e 25 m. da man.

Mare cheia para o dia 27 de Agosto.

As 5 horas e 18 minutos da manhã.
As 5 horas e 42 minutos da tarde.

CAMBIOS. — Agosto 26

Londres..... 29 1/2 d. por 1$000 [illegible]
Lisboa ..... 81 a 83 por cento premio por metal offerecido
França ..... 300 reis por franco.
Rio de Janeiro ao par
OURO -- Moeda de 6$400 reis, velhas 14$300
,, Ditas ,, ,, novas 14$300
,, Doas de 4$000 reis, 8$000
PRATA -- Patacões Brasileiros - - - - 1$610
,, Pesos Columnarios - - - - - - 1$610
,, Ditos Mexicanos - - - - - - - 1$620
,, Miuda. - - - - - - - - - - - 1$440
Desconto de bilhetes da Alfandega 1 1/8 por 100 ao mez.
Idem de letras 1 1/4 a 1 1/2 por boas firmas offerecido.
Moeda de cobre 4 por 100 de disc.

DIAS DA SEMANA.

24 Segunda ✠ S. Bartholomeo Ap.
25 Terça S. Luiz Rei. V. -- Relação e Audiencia do Juiz de Direito da 1. vara
26 Quarta S. Zeferino P. M. -- Audiencia do Juiz de Direito da 3. vara.
27 Quinta S. Joze de Calazans. -- Audiencia do Juiz de Direito da 2. vara
28 Sexta S. Agostinho B. Dout. da Igr. -- Audiencia do Juiz de Direito 1. vara.
29 Sabbado Degolação de S. João Baptista. -- Relação e Audiencia do Juiz de Direito da
30 Domingo S. Roza de Lima.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RIO DE JANEIRO.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

Sessão de 28 de julho de 1840.

Presidencia do Snr. Marcelino de Brito.

A's 11 horas e meia faz-se a chamada; e, reunido numero sufficiento de Snrs. deputados, abre-se a sessão.

He lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O Snr. primeiro Secretario dá conta do seguinte

Expediente.

Hum officio do secretario do senado, communicando que o mesmo senado adoptou, e vai dirigir a saução imperial, as duas resolucões que approvão as aposentadorias concedidas ao padre Miguel do Sacramento Lopes Gama, e conego Januario da Cunha Barboza.

Outro, do Snr. Antonio Paulino Limpo de Abreo, communicando achar-se nomeado ministro da justiça.

Outro, do Exm. Snr. Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, communicando achar-se nomeado ministro da guerra.

Outro, do Exm. Snr Aureliano de Sousa e Oliveira Coutinho, communicando achar-se nomeado ministro dos negocios estrangeiros.

Outro, do ministro do imperio, communicando que, sendo hoje o seu primeiro despacho junto a S. M. o imperador, e tendo de receber do mesmo augusto senhor ordens importantes a respeito dos negocios publicos, não lhe he possivel assistir á discussão do orçamento para que fora convidado.

De todos fica a camara inteirada.

Outro, do presidente da provincia de S. Paulo, enviando os actos legislativos da assembléa da mesma provincia, promulgados neste anno: a imprimir, e depois á commissão das assembléas provinciaes.

He approvada a redacção da resolução que declara de festa nacional o dia 23 de julho.

He approvada e adoptada, para ir á sancção, a resolução que declara o vencimento que deve perceber o conselheiro da fazenda aposentado João Sabino de Mello Bulhões Lacerda Castello Branco.

Lê-se hum parecer da commissão de pensões e ordenados, offerecendo o projecto de resolução que approva as tenças concedidas aos tenentes coroneis Francisco Dias Lopes, e José Joaquim dos Santos Prado: julga-se objecto de deliberação e vai a imprimir.

Entra em discussão o orçamento do imperio.

O Snr. Carneiro da Cunha, visto não ter podido o nobre ministro comparecer á sessão, pede o adiamento da discussão do orçamento, porque quer, antes de dar o seu voto, que S. Ex. apresente o seu programma politico, visto havel-o sempre exigido de seus antecessores; e porque deseja, além disto, desabafar o coração em presença do nobre ministro, que, quando se leo o decreto que adiava as camaras, declarou que a dos Snrs deputados estava prostituida. Pondera que ha certas despezas, como por exemplo, a dos mestres de S. M. I., que lhe parece não deverem figurar mais no orçamento, e isto entende ser mais huma razão para se não discutir o mesmo orçamento sem que esteja presente o respectivo ministro.

O adiamento he apoiado e entra em discussão.

O Snr Montezuma (pela ordem), como orador da deputação encarregada de ir felicitar a S. M. I., declara que, sendo a deputação introduzida, com as formalidades do estyllo, em presença de S. M. I. elle orador repetira o seguinte

DISCURSO.

"Senhor

"A providencia, que jámais deixou de velar pelos destinos do nascente imperio de Santa Cruz, de novo o abençoou, fazendo com que V. M. I. entrasse no pleno exercicio dos poderes magestaticos conferidos pela lei fundamental do estado aos monarchas brasileiros. O dia 23 de julho existirá sempre na lembrança nacional: elle se confundirá com aquelle em que pela primeira vez foi saudado o brasil nação independente e livre pelo augusto heroe, o fundador do imperio.

"A camara dos deputados, Senhor, fiel á missão de que a encarregára o voto nacional, sente anciosa como todos os Brasileiros, a necessidade de dar a V. M. I. as mais vivas demonstrações de regosijo e de acatamento por tão fausto successo. Digne-se V. M. I. de aceitar a expressão sincera de suas respeitosas felicitações.

"Duas vezes, Senhor, tem o só nome de V. M. I. salvado o Brasil, duas vezes a monarchia e liberdade tem sahido triumphantes do abysmo insondavel em que acontecimentos extraordinarios e calamitosos as havião quasi sepultado. Outras forão as instituições do paiz, e a voragem da ambição teria sorvido, com a tranquillidade publica, os direitos, a prosperidade e a gloria do povo brasileiro. Senhor! o povo, vendo V. M. I maior, conseguio hum grande triumpho, e a mais generosa recompensa. Huma nova época vai abrir-se para a nação, época de gloria para V. M. I. e de felicidade para a nação, que, illudida em suos esperanças, tem visto de dia em dia definhar-se o prodigioso germen de sua riqueza e opulencia.

"A camara confia que só o grito da acclamação de V. M. I. nos pontos do imperio, onde ainda por desgraça do paiz o genio do mal arruina a industria, compromette a segurança e dignidade nacional, e derrama com o punhal fratricida da rebelião o sangue brasileiro, será bastante para que, impondo silencio ás facções, harmonisando todos os animos, e assegurando providencias adequadas ás publicas necessidades, e á consolidação das instituições do paiz, cujas garantias serão religiosamente guardadas, faça raiar o dia abençoado da concordia e regeneração social.

"Senhor! Identificado V. M. I. com a nação, como o seu primeiro representante e defensor perpetuo, he sempre divisa da ordem a leal adhesão á pessoa de V. M. I. e á defeza de suas prerogativas constitucionaes. A camara, portanto, Senhor, fielmente interpretando os sentimentos nacionaes, não poupará meio algum, não recuará ante os maiores sacrificios, sendo elles necessarios, para coadjuvar a V. M. I. na magestosa empreza de salvar e felicitar o paiz.."

O Snr. Montezuma declara mais que S. M. I. dera a seguinte

Resposta.

"Agradeço muito os sentimentos que a camara dos senhores deputados exprime por haver eu assumido o exercicio dos poderes, que pela constituição me competem; e podeis, senhores, asseverar á camara dos senhores deputados que eu procurarei corresponder ao voto nacional, mantendo a harmonia entre os poderes politicos, promovendo a felicidade da nação, e sustentando a constituição e as leis do imperio.."

A resposta de S. M. I. he recebida com muito especial agrado.

O Snr Rodrigues Torres [pela ordem] deseja saber se o discurso foi obra só do Snr Montezuma, ou se mereceu a approvação de todos os nobres membros da deputação.

O Snr. Oliveira entende que toda a deputação approvou, assim como elle orador, o discurso por isso que o Snr Montezuma o pateateou, e nenhum dos membros da deputação fez a menor objecção.

O Snr. Maciel Monteiro declara que, se tivesse sido consultado, não approvaria o discurso.

O Snr. Rodrigues Torres diz que está satisfeito.

Continúa a discussão do adiamento proposto pelo Snr. Carneiro da Cunha.

O Snr. Alves Machado crê que se podem explicar satisfactoriamente as palavras do nobre ministro, a que allude o Snr. Carneiro da Cunha; mas pede ao nobre deputado que se penetre da necessidade de passar o Lethes, de correr huma esponja sobre os acontecimentos anteriores aos 23 de julho.

Observa que o orçamento não foi apresentado pelo ministerio actual, e está convencido de que os nobres ex-ministros que o apresentárão não se negarão a dar quaesquer explicações que se lhes peção.

Depois do que disse o nobre deputado por Pernambuco, o Snr. Lopes Gama, persuadio-se que os membros do lado desse nobre deputado não fallarião mais em programmas; que com effeito elle orador tambem crê que de nada servem, porque o paiz está farto de palavras e quer obras. Todavia, vota pelo adiamento.

O Snr. Carneiro da Cunha declara que a sua posição na camara tem sido contrafeita, porque reconhecia a necessidade de prestar todo o apoio a hum governo fraco; mas agora, que ha hum governo prestigioso, pretende passar-se para a opposição, e desde já exige que nunca nas discussões se sirva alguem do nome inviolavel e sagrado do monarcha.

O Snr. Rodrigues Torres por ora não quer que o considerem na opposição; e quando fizer opposição, péde que de nenhum modo se confunda a opposição aos ministros com opposição á monarchia.

Ninguem mais do que elle orador deseja esquecer o passado, mas crê que os nobres deputados do lado opposto não procedem de modo que manifestem o mesmo desejo; porque hum nobre deputado, que he ministro, disse, em presença de S. M. I., que havia de perseguir os ministros traidores que aconselhárão o adiamento das camaras.

O Snr. Alvares Machado: -- Não era então ministro, era deputado, e tinha direito de fazer essa accusação.

O Snr. Rodrigues Torres (continuando) nota que agora mesmo, no discurso que lera o Snr. Montezuma, se promovem essas recriminações; e por maior que seja a paciencia delle orador, não pode de forma alguma consentir que o chamem traidor.

Tem alterações a propor no orçamento, quer augmentar a dotação de 600:000 U000 S. M. I., porque a acha pequena; quer tambem fazer algumas reducções. par tudo isto julga indispensavel que o nobre ministro assista á discussão, e portanto vota pelo adiamento.

O Snr Lopes Gama declara que está ainda coherente em seus principios, continuando a entender que o programma não serve senão de tomar tempo á camara; e que julgar os ministros, não pelas suas palavras, e sim segundo a maxima do evangelho: exfructi eorum cognoscetis eos.

O Snr Resende, se o nobre ministro declarou que só hoje estava impedido de vir á sessão, votará pelo adiamento; se porem tem de continuar o impedimento, nesse caso votará contra, attento o pouco espaço que resta para terminar-se a sessão deste anno.

O Snr. Navarro nota que o nobre ministro teve motivo justificado para não assistir hoje á discussão do orçamento, e que portanto nem isso se deve estranhar, nem deve servir de pretexto para adiar-se a discussão, quando resta tão pouco tempo de sessão. Responde a algumas observações dos Snrs Torres, e Carneiro da Cunha, e conclue votando contra o adiamento.

O Snr. Maciel Monteiro pronuncia-se contra o adiamento, e responde a algumas observações do Snr Navarro.

O Snr. Carneiro de Campos vota contra o adiamento, porque ha no artigo que tem de discutir-se objectos que entende não poderem ser discutidos sem a presença do ministro.

Contesta a opinião dos que julgão ocioso o programma.

O Snr. Alvares Machado: -- Obras; já estamos cançados de palavras.

O Snr. Carneiro de Campos (continuando) nota que ha casos em que as palavras são indispensaveis antes das obras; e taes são, por exemplo, a politica que o ministerio pretende seguir para acabar com a rebellião do Rio Grande, e as vistas do gabinete sobre medidas financeiras, especialmente tendo o ministerio de pedir hum credito. Faz mais algumas reflexões, e vota pelo adiamento.

O Snr Vasinho vota pelo adiamento, e até seria o primeiro a propol-o, se o não houvesse precedido o Snr. Carneiro da Cunha.

Declara que desde o die 23 não tem lado, e ha de sentar-se do lado daquelles que defendem a monarchia constitucional.......

Huma vós: -- São todos.

O Snr. Marinho (continuando): -- Nesse caso viverá com todos. Observa que, se o Snr. Carneiro da Cunha houvesse, como devia, motivado o seu adiamento, em vez de declarar que queria desabafar-se das palavras proferidas por hum nobre deputado, no acto de ler-se o decreto que adiava as camaras, teria evitado toda a discussão que tem havido.

Faz algumas outras reflexões, e vota pelo adiamento.

O Snr. Nunes Machado pronuncia-se pelo adiamento, attenta a necessidade que julga haver de declarar o ministro se aceita o orçamento feito por seu predecessor, ou se quer fazer-lhe algumas alterações.

O adiamento he posto a votos e approvado; e o Snr. presidente declara que se vai convidar o nobre ministro para a sessão da manhã.

dinscEntra em ssão a resolução sobre os pri-

vilegios concedidos á companhia que pertende estabelecer a navegação por vapor no Amazonas; e depois de hum breve discurso do Snr. Souza Franco, fica a discussão adiada pela hora

O Snr. Presidente dá para ordem do dia.

Primeira parte, a mesma, e mais a resolução n. 95 de 1847.

Segunda parte, discussão do orçamento do imperio

Levanta-se a sessão ás 2 horas.

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 13 do corrente

Officio -- Ao Inspector da Thezouraria de Fazenda, para ordenar, que os Empregados da Alfandega, e da Meza do Consulado, que ainda não tiverem confirmação dos Empregos para que forão nomeados, a sollicitem pelo Tribunal do Thezouro Publico Nacional, em conformidade do que determina o Imperial Aviso de 9 de Julho ultimo expedido pela Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda.

Dito -- Ao mesmo, participando-lhe, que em Aviso da Secretaria da Guerra de 7 de Julho ultimo foi communicado, que pela Pagadoria das Tropas da Corte foi abonada ao Tenente de primeira Linha reformado Candido Germano Padilha a quantia de duzentos mil reis por conta dos seus vencimentos atrazados, devendo esta despeza ser incluida no Credito concedido ao Ministerio da Guerra para pagamento dos soldos dos Officiaes comprehendidos na Resolução de 13 de Setembro de 1831.

Dito -- Ao mesmo, para indemnisar os Cofres Provinciaes da importancia dos Clavinotes, Pistolas e Sellins, que pertenciaõ a extincta Companhia montada do Corpo de Policia, e foraõ recolhidos ao Arsenal de Guerra, para serem applicados ao Esquadrão de Cavallaria de Linha.

Dito -- Ao Inspector da Thesouraria das Rendas Provinciaes, communicando-lhe o conteudo no precedente officio.

-- Igual communicação foi dirigida ao Director do Arsenal de Guerra.

Dito -- Director Interino do Curso Juridico de Olinda, para em cumprimento do Imperial Aviso de 18 de Julho ultimo expedido pela Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio, informar, ouvindo a Congregação dos Lentes, sobre a pretenção de Antonio José de Souza Gomes, que no requerimento que se lhe remette pede que sejaõ postas a Concurso as Cadeiras de Francez e Inglez do Collegio das Artes.

Dito -- Ao Inspector do Arsenal de Marinha, significando lhe que representando o Reverendo Chantre da Sé de Olinda, que por falta dos apparelhos necessarios se não tem pedido collocar no Campanario da mesma Sé um Sino Grande; cumpre que mande collocar o referido Sino por alguns trabalhadores do Arsenal, fornecendo os ditos apparelhos.

Dito -- Ao Commandante do Contingente do Corpo de Policia, respondendo-lhe, que o Prefeito da Commarca não está authorisado a exigir o mappa diario do mesmo Contingente, e sim tão somente a sollicitar a força necessaria para as deligencias a que houver de proceder para cumprimento de seus deveres policiaes.

THEZOVURARIA DA FAZENDA.

Expediente do dia 13 do corrente.

Officio -- Ao Exm. Presidente da Provincia informando o requerimento de Luiz José Ribeiro Montarroyos, pedindo o logar de Almoxarife da Ilha de Fernando de Noronha.

Dito -- Ao Inspector d'Alfandega, participando-lhe ter o Exm. Prezidente da Provincia approvado o contracto, que a Thesouraria procedeu com Vicente Ferreira Gomes da continuação do serviço da Capatazia da mesma Alfandega, constante do termo por copia junto ao mesmo officio.

Dito -- Ao Administrador da Recebedoria de Rendas Internas participando-lhe ter o Exm. Prezidente da Provincia, em consequencia da representação que pela Thezouraria lhe foi enderessada, officiado ao Juiz de Direito do Civel da primeira Vara para fazer sciente aos Tabeliães, que das Escripturas de permutas de predios urbanos sempre se deve exigir o pagamento da Siza, e juntamente para enviar a mesma Thesouraria huma minuta das Escripturas, que se tiverem passado sem preceder o dito pagamento, a fim de tazer-se a arrecadação do que for devido.

Idem do dia 14

Officio -- Ao Commandante das Armas, pedindo-lhe para emittir a sua opinião a respeito da pretenção do Major Florencio José Carneiro Monteiro, commandante do Esquadrão de Cavallaria, para lhe serem abonadas tres cavalgaduras.

Dito -- Ao Inspector do Arsenal da Marinha, pedindo-lhe para dar as providencias necessarias, a fim de serem recolhidos a Thezouraria, com toda a brevidade, os Balancetes mensaes do mesmo Arsenal, do mez de Julho, accompanhados das respectivas contas correntes.

Portaria -- Ao Thezoureiro dos Ordenados, encarregado dos pagamentos militares, para pagar a D. Urçula Quiteria das Virgens viuva do Capitão de primeira Linha reformado João Antonio da Silva, a quantia de quinze mil reis importancia do soldo vencido pelo mesmo fallecido, do 1. á 15 de Junho pr p, dia precedente ao do seu fallecimento.

Dita -- Ao Collector do Municipio de Flores remettendo-lhe em additamento á Portaria de 6 do corrente, 50 conhecimentos para a continuação da cobrança do Imposto da siza.

Idem do dia 19.

Officio -- Ao Exm. Presidente da Provincia, informando o requerimento de Joaquim Gregorio Correa Galhardo, pedindo ao Governo de S. M. o I, o pagamento do ordenado do lugar de Escrivão da 3 ª e 4 ª classes da extincta Intendencia da Marinha desta Provincia, que deixou de receber desde o 1. de Janeiro de 1825 até 25 de Setembro de 1828, em que esteve suspenso do mesmo Emprego.

Dito -- Ao Inspector das Obras Publicas significando-lhe, que tendo o Exm Presidente da Provincia concedido por despacho de 18 do corrente mez a Jose da Cunha, o terreno de Marinhas, sito na rua da Moeda do Bairro do Recife, que anteriormente se havia pedido em nome de Joaquim Antonio Ribeiro e Silva, se dignasse mandar proceder as notas necessarias no respectivo Termo, a fim de se passar o competente titulo.

Portaria -- Ao Thesoureiro da Fazenda para indemnisar o Cofre da Renda Geral do exercicio findo, da quantia de 10U rs., valor da Nota inclusa a mesma Portaria, N. 33 998, 1 ª Serie, que accompanhou a ordem do Tribunal do Thesouro Publico Nacional de 9 de Julho p findo, com declaração de ser das roubadas do Thesouro, e pertencer a remessa daqui feita em 16 de Junho pela barca de vapor Paraense; reenviando a Meza da Thesouraria a mesma Nota no caso de achar que se deve proceder contra o apresentante.

Diversas Repartiçoens

ALFANDEGA DAS FAZENDAS.

O Brigue Hespanhol Não foi vencido, vinda de Barcelona, entrado em 25 do corrente, Capitão Jacintho Durão, Manifestou o seguinte.

121 Pipas com vinho, 41 meias ditas com dito, 30 Barricas com dito, 2 caixas com dito, 100 garrafões com aguardente, 25 Barris com dita, 8 saccos com aniz, 8 ditos com comminhos, 3 bahus com carneiras, 20 caixas com massas, 10 000 resteas de sebollas, 8 fardos com papel, 1 caixa com bixas

O Brigue Sardo Dous de Julho, vindo de Genova, entrado em 25 do corrente Capitão Paulo Solare, consignado a Thomaz de Aquino Fonceca, Manifestou o seguinte.

15 Saccas com amendoas, 100 Barricas com farinha, 98 caixas com vellas, 2 bahus com chapeos de sol, 50 ballas de papel almaço, 100 ditas dito de embrulho, 4 caixas com cartas de jogar, 40 cunhetes d'asso, 1 caixa com retroz, 1 dita com miudesas, 2 ditas com sapatas, 25 saccas com erva dôce, 18 Barricas com alpista, 12 saccas com comminhos, 6 barricas com sevada, 8 saccas com folhas de louro, 12 volumes com drogas, 500 caixas com massas, 4 fardos com drogas, 5 caixas com fio de vellas, 10 fardos com dito, 6 pipas com azeite, 50 caixas com alvaiade, 10 quintaes de alhos, 30 ballas de papel, 63 pipas com vinho, 2 caixas com amendoas, 8 ditas com drogas, 1 barril com verdete, 2 borêtas com manná, 1 sacco com esponja, 6 caixas com drogas, 25 fardos com papel, 1 caixa com veludos, 1 dita com roupa feita, 5 ditas com marroquins, 1 viveiro com canarios, 1 gaiola com passaros.

O Brigue Sardo Protheo, vindo de New-York, entrado em 25 do corrente capitão Nicolão Rieggio, consignado a A. Schramm, Manifestou o seguinte.

900 Barricas com farinha.

PREFEITURA.

Parte do dia 26 do corrente.

Illm. Exm. Snr. -- Foraõ hontem presos pelo Sub-Prefeito do Recife o preto José Francisco, e a parda Luiza, forros, por serem de pessima conducta, e incommodarem a visinhança; o 1.° foi remettido á Sala para o serviço da Marinha, e a segunda para a cadeia: pela Patrulha do Districto do Corpo Santo o preto Vicente, escravo de João Ferreira, por ter extraviado um bahú com roupa, que lhe foi entregue por frete: ficou detento no calhabouco: e pelo Sub-Prefeito de Iguarassú o pardo Manoel Ciriaco Mendes, por ter morto com uma facada a Antonio Manoel, de que se procedeo nos termos da Lei

Das partes hoje recebidas não consta que occorresse mais novidade.

O Administrador da Meza das Rendas internas Geraes faz saber a todas as pessoas dos Bairros de S Antonio, Boa-vista, e Afogado, que forão Collectadas pelo Imposto de lojas abertas do corrente anno financeiro; que tem marcado o prazo de trinta dias contados da data deste para em dita Repartição saptisfazerem o que deverem, pois que findo o dito prazo fará proceder na conformidade da Lei contra todos, que deixarem de assim cumprir: Outro sim lembra aos Collectados pelo mesmo Imposto do Bairro do Recife, que no ultimo do corrente mez espira o prazo marcado para essa arrecadação, e que findo este fará proceder executivamente conforme a Lei. Recebedoria das Rendas internas 27 d'Agosto de 1840.

No impedimento do Administrador.
Estanislao Pereira d'Oliveira.

Faz-se saber aos subditos Britannicos residentes em Pernambuco, que no dia Sexta feira 4 de Setembro, terá lugar no Consulado de S. Magestade Britannica, rua do Trapiche Novo, o ajuntamento dos Subscriptores para os fins designados no Acto Geo IV Cap. 87, a uma hora daquelle dia.

Consulado Britannico em Pernambuco 26 de Agosto de 1840.

A S. M. O Imperador Constitucional e Deffensor Perpetuo do Brasil.

Pelos mesmos consoantes do Soneto publicado em o N. 95 do Eco da Religião e do Imperio.

SONETO.

Reune excelso Pedro! Ao Sul, ao Norte,
A Brasilica gente em harmonia
Com a Lei as facções, á rebeldia,
Vibra heroico, e robusto extremo corte!

A' Nação to supplica, veda a morte
Da Lei das Leis, da propria Monarchia;
Espanca, esmaga louca fantasia
De miseros escravos!... triste sorte!

Detesta a vil lisonja, e será Tua,
Aurea fama, e renome n'alta Historia,
Que o valor Brasileiro perpetua.

Oh Povos! Exultai! Plena victoria,
Contra ignobeis serviz jámais recua:
Sacro hymno entoai de Pedro á Gloria!

R.

Communicado

PARA'.

He doutrina corrente, he huma verdade de primeira intuição na Politica, que dos governos principalmente depende a possivel felicidade dos povos. Não menos palpavel por conseguinte he a exactidão deste principio, que os governados tem huma rigorosa obrigação de conservarem aquelles seus chefes, q' zelosos curaõ de seus interesses, e bem estar. Os principios de tanta evidencia, como estes não permittem, que nos empenhemos em provalos, e esclarecelos, porque elles servem de luz ás verdades menos sensiveis. Desejavamos porem que a pratica fosse homogenea com esta exactidão philosophica: desejavamos que sempre os povos estivessem na effectiva obrigação de cumprir esse dever natural. Infelizmente para o Brazil elle parece lutar de continuo com a boa razão, e querer sugeitar as cousas á hum caprixo, e cegueira politica. O principio vem desde o centro, e derramase pela orbita toda do Brazil: hoje são Ministros os Srs. F. e F., amanhã temos na scena novos Srs., e, assim com as estações do tempo, vão se mudando as estações do governo. Esse movimento torna-se mais pernicioso, quando se propaga ás extremidades. As Provincias soffrem hum golpe mortal com as continuas mudanças de seus Prezidentes. Mudem-se os máos, e mudem-se no mesmo instante do seu empessamento; conservem-se porem os bons, conservem-se as capacidades, e reconheçaõ-se os merecimentos dos que bem desempenham a mui ardua tarefa de Prezidente. Appliquemos isto á infeliz Provincia do Pará, ao desditoso Amazonas, onde parece, que os homens trabalhaõ antes para inutilizar, do que para aproveitar os ricos espontaneos dons, com que a natureza beneficiou aquelle torrão Americano

Tem hoje na Presidencia aquella Provincia o muito energico, e honrado Sr. Dr. Miranda o qual, segundo as vozes unanimes daquella Provincia, tem-se exforcado para melhorar a sorte de seus já cansados habitantes. Isto mesmo se deprehende de seus actos publicados no novo periodico intitulado « Treze de Maio. » O Sr Miranda com prudencia, e circumspecção tem equilibrado a balança da administração, de modo que até hoje ainda não germinou opposicão alguma. Isto (sabemos bem) fará terrivel impressão aos opposicionistas do Sr. Miranda, em quanto Prezidente do Ceará; e, si elles sinceramente examinarem os seus actos no Pará, hão de por certo envergonhar-se; porque então conheceraõ, que causáraõ prejuizo á sua Provincia, coarctando ao seu Chefe os meios de melhoral-a. Não se pode negar ao Exm. Prezidente do Pará os seus talentos governativos, a sua honradez, e o seu interesse pela Provincia. Só o Sr. Miranda teve a prompta gloria de encher o vazio, que sentiraõ os Paraenses com a demissão do Sr. Souza Franco, e saiba, que em quanto seguir esta louvavel marcha em sua administracão receberá dos Brazileiros todo o elogio, embora nos jornaes não appareçaõ muitos a fazer-lhe esta justiça. Os Paraenses depositaõ no Sr. Miranda toda a confiança: estão convencidos que o Pará muito ganha com a conservação, e muito perde com a sua remoção. Isto he hum facto que todos daquella Provincia attestaõ (á excepção de alguns vadios, que foraõ recrutados, e remettidos para fóra). Mas se tanta devoção merece aos Paraenses o Sr. Miranda, si tanto interessa a Provincia a sua presença, porque se conservaõ nessa modorra criminosa, nessa apathia intempestiva, devendo, como lhes cumpre, fazer chegar aos ouvidos do Governo central, que a Prezidencia do Sr. Miranda muito proveitosa tem sido, e promette ser ao Amazonas? Eu tambem sou Paraense, e, bem que distante do meu lar, não quero deixar de cumprir este dever rigoroso, de pagar este tributo devido aos reaes merecimentos daquelle Prezidente. Os meus Patricios devem lembrar-se que os bons Presidentes no Pará fazem a excepção; porque nós os temos soffrido bem dignos de nunca serem nem sequer para isso lembrados. Portanto aconselho aos meus patricios, que facaõ por inteirar ao Governo Geral da necessidade de conservar-se esse seu condigno mandatario. Fallo aos Paraenses, e portanto importuno seria qualquer exforço para patentear o merito do seu honrado Presidente: os Paraenses não contestaráõ isto. Si os filhos das demais Provincias quizerem por um momento duvidar, eu estou prompto a satisfazelos, appresentando os feitos do Sr. Miranda no Pará, feitos que á Provincia muito interessaõ, e á elle enchem de gloria.

Pum Paraense em Pernambuco.

Correspondencias

Srs. Redactores.

Para desvanecer qualquer impressão desfavoravel, que em detrimento de minha conducta como Fiscal da Camara de Iguarassú possa suggerir a leitura da Correspondencia, inserta no Diario, sob o n. 144, devo pois fazer sentir a quem subscreveu essa correspondencia, que seria perdoavel a sua burlesca fraseologia, se ao menos fosse exacto na accusação que contra mim invectivou de arbitrariedade nas funcções do meu cargo; porem como só teve em vistas rabiscar para o Diario, deve agora para desconto da doce consolação, que teve como escrevinhador, ser tãobem publicamente desmentido

Principia esse queixoso declamando; que na corrida, que fiz como Fiscal jamais o poderia multar por falta de apresentação das licenças para venda de fazendas, e estilacão de agoas ardentes, uma vez que essas existiaõ em poder do Secretario da Camara para serem registadas, e acaba dizendo, que eu commetti um acto de arbitrariedade, multando-o, sem attenção a essa circunstancia occorrida; o que d'alguma forma pretendeu provar com um parecer do Sr. Advogado Meira sobre uma proposta, que maliciosamente arranjou á seu bel prazer. Ora he justamente o que se pode colcluir, á muito custo, de toda arenga, com que fez gemer o prelo esse correspondente, não lhe escapando até como peças interessantes do seu discurso, as

canastras de fazenda, a sua preta velha, os trabalhos de seo sitio, et reliqua de parvoices. Agora devo por caridade advertir a esse Senhor queixoso, ou ao seu Mentor [e he o mais acertado] que quando houver de sahir da toca para apparecer em publico, censurando os actos de qualquer Funccionario, deve revestir-se de toda a sinceridade, ainda não a tendo por costume; e não para ter somente o gostinho de dar pasto ao espirito de mordacidade; pois que a ter sido sincero, não só deixaria de ter incommodado ao Sr. Advegado Meira com uma proposta de subterfugios, como até ficaria convencido, de que com rasão, e de conformidade com a Lei lhe foi imposta a multa; porque já mais pode servir de salva-guarda a existencia das licenças em poder do Secretario da Camara, uma vez que não se haja pago os Direitos; e he incontestavel, que ellas deixaõ de ter o devido vigor, em quanto não se tem primeiramante satisfeito esse pagamento, poisque ao contrario folgariaõ os espertalhões, prevalecendo-se d'esse pretexto, ou d'essa favorita para subtrahirem-se á imposição da multa, ao mesmo tempo que hiaõ ficando relevados d'um pagamento determinado por Lei. Espero, Srs. Redactores, que a sua ingenuidade me facilite um logar no seo Periodico para insersão destas linhas; com o que muito obzequearaõ ao

Seu respeitador
Manoel Joaquim Pereira.

Snrs. Redactores.

A bem do publico tenha abondade de fazer enserir em seu Diario estas poucas linhas, que dizem sobre hum facto, que por notorio talvez lhe não seja extranho

Já que a Camara de Olinda parece não olhar para o bem publico, he justo que os clamores do paciente povo cheguem aos ouvidos do Exm. Presidente da Provincia, para dár as precisas providencias á evitar os perigos eminentes que podem resultar, de huns profundos valados que se estão abrindo na campina da passagem de Olinda, aonde já se não pode transitar de noite sem que seja exposto a elles; e mesmo de dia em occasião de mare cheia, ou grandes chuvas se não pode caminhar senão interrado em lâma. Se estes valádos de inverno se fasem tão temiveis por estarem cheios d'agoa, sem nenhum reparo que evite o damno, de verão, estando varios não he muito que se tornem azilo de ladroens, que de improviso podem com facilidade surprenhender aos encautos transitantes que n'aquella praia aportarem, o que he forcozo a quantos em marés vasias tiverem de navegar do Recife para Olinda, e outras partes, visto ser aquelle o unico porto que em taes occasioens dá desembarque, e por isso muito frequentado a quaesquer hora. Entende pois que devem ser imediatamente entupido taes foços, para evitar o perigo a que está o publico exposto.

Hum que ja lá se atolou.

Snrs. Redactores.

Respondendo ao annuncio do Snr. Firmiano Joze Rodrigues Ferreira inserto no Diario N.° 179 de 18 do corrente Agosto, no qual me despede de seo caixeiro, e procurador, disendo que assim obra em consequencia d'eu não querer entregar-lhe quantias, que dis, por mim cobradas, e que lhe pertencem; tenho a dizer ao dito Snr. Firmianno, que seja mais comedido em avantajar seos creditos activos e sua fortuna, querer inculcar-se credor do abaixo assignado da quantia de 1:756U000 de dividas cobradas: esta quantia porem só existe figurada em huma conta, que o dito Snr. forjou de sua cabeça, e para que o publico conheça a trapassa do Snr. Firmiano, he mister narrar o caso, donde elle quer deduzir a parcella dita. Na qualidade de procurador delle fui no anno p.p. á serinhaem para solicitar a cobrança d'algumas dividas, que por aquelles lugares se devião ao mesmo Snr., dando-me esta ordem escrita por seu proprio punho, que posso mostrar a qualquer curiozo, para estolar, esmagar, e perseguir athe o Interno, palavras do Snr Firmiano, todos aquelles que lhe devião; não combinando porem com meos sentimentos aquela bravata do Snr. Firmiano, usei de modos, e termos comedidos com os devedores, e entre estes principalmente com J. P. Fernandes Guedes, a viuva de A. G. da Rocha, porque conhecendo eu o quanto se achavão apoucados de fortuna, aceitei com aprovação e por conta do Snr. Firmiano a cana, que me offertarão em pagamento, e que se achava criada no Engenho Ubaquinha, e com quanto pelo estado d'ella no campo se podesse calcular, que a mesma esperança, chegaria para pagamento do Snr. Firmiano; todavia deo o assucar, que se esperava, porque a penas se apurarão na caza de purgar do dito Engenho 183 arrobas branco, e 24 ditas mascavado, que vendido aquelle pelo preco corrente do anno p. p. a razão de 1440, e este a 1:000, rendeo 263U520 (vide atestado abaixo transcripto) Se tenho reservado entregar esta quantia ao Snr. Firmiano he porque o mesmo Snr. me deve 358U853 rs. saldo de meos ordenados de caixeiro, que recusa pagar-me ou assignar letra, tendo eu já por tres vezes hido a sua casa para ajustar nossas contas, e de todas as vezes se tem negado, athe escondendo-se para me não falar; seria eu bem inexperto se devendo-me o Snr. Firmiano aquella quantia não segurasse o meo pagamento.

Senhores Redactores tenhão passiencia com a minha extenca resposta; porem como o Snr. Firmiano tentou deprimir o meo credito, cumpre justificar-me, e desmascarar a impostura daquelle Snr.

Seo Venerador
Felippe de Santiago Cavalcante d'Abuquerque.

O abaixo assignado Manoel Nunes Martins de Avellar, caxeiro deste Engenho Ubaquinha, certifico, que no encaixamento deste Engenho se aventarão cento e cincoenta e nove pães de assucar produsidos de todas as canas, que Felippe de Santiago moeo neste mesmo Engenho, e depois de feita a partilha, lhe pertenceo na sua meiação cento e oitenta e trez arrobas de assucar branco, e 24 arrobas de mascavado: o que em verdade affirmo debaixo da minha palavra de honra, e sendo necessario o farei com juramento dos Santos Evangelhos. Ubaquinha vinte de Julho de mil oito centos e quarenta. Declaro que esta moagem do canas, foi na safra proxima preterita « Manoel Nunes Martins de Avellar » Confirmo o que acimo attestado fica. Ubaquinha vinte de Julho mil oito centos e quarenta « Antonio Joze dos Santos Administrador do mesmo Engenho » Manoel Pereira Guimarães -- Estavão reconhecidos

Noticias Estrangeiras

HESPANHA.

O Diario do Governo de Quints feira, referindo se a folhas d'Hespanha tambem de 19, dá a seguinte noticia, que ainda não vinha no C. N.

Cabrera com os restos do seu exercito aragonez, e pondo-se á testa dos catalães, reconcentrou-se para a banda de Berga, e sabe-se já officialmente que mandou fusilar os membros da junta daquella cidade, que se dizia serem os motores do assassinio do Conde de Hespanha: quiz fazer o mesmo ao chefe dos rebeldes Catalães -- o famoso Segarra, mas este pôde fugir, e apresentou-se com o seu Secretario, no dia 12, em Vich, aos Christinos -- Parece que ha grande scissão entre os Carlistas naquelle principado, em consequencia das disposições com que Cabrera alli chegou.

[Do Periodico dos pobres de 29 de Junho.]

Recebemos folhas atè 20 do corrente. Do Castellano de 20 copiamos o seguinte:

Entrevista.

Segundo annunciamos hontem, uma commissão composta d'um Deputado de cada uma das provincias de Castella a Velha, se apresentou hontem á noite aos Ministros residentes n'esta Côrte, que a receberão reunidos na Secretaria de Graça e Justiça Manifestou a Commissão o terrivel conflicto em que se achão os povos de toda a Castella, aterrados por as ferocidades commettidas por Balmaseda, e temendo ser victimas d'ellas, e o compromettimento d'aquelle Capitão General por carecer de forças especialmente de Cavallaria para cobrir as planices e livra-las d'aquelle vandalismo; e esforcarão a demonstração da necessidade em que se cha o Governo de enviar para alli forcas e chefes e de dar as disposições mais activas para tirar o escandalo com que é devastada a Castella. Os Snrs. Ministros mostrão-se muito penetrados do mesmo que lhes expunhão os Deputados, e derão a estes as mais francas explicações, e as maiores seguranças da decisão em que o Governo e o General em chefe estão de acabar depressa com as hordas que assolão a Castella, para cujo fim se tem destinado avultadas forças.

Esperamos por tanto, que cessarão depressa os males que um filho preverso do seu solo está causando á leal e pacifica Castella.

Chegada da Rainha a Zaragoza.

No dia 18, ás 3 horas da noite, chegárão á invicta Zaragozas S. S. M. M. e A. sem a menor novidade. Forão recebidas naquella Cidade entre os vivas e acclamações de innumeras pessoas. Assim o comunica ao Governo o Sr. Chefe Politico

Execução do Forte de Carazo.

Por officio que o Governo recebeu, se sabe que a penha fortificada de Carazo se acha em poder das armas nacienaes, por a terem evacuado os inimigos no 17 do corrente, precipitando-se por a descida do Sud da mesma, em quanto as companhias que bloqueavão aquelle ponto se estavão batendo com as forças de Balmaseda (seu concidadão) o qual desde Palacios fez uma rapida contramarcha pondo-se na rectaguarda da columna do Coronel Lara. A facção dirigiu-se para a Gallega e novos de S. Leonardo e Navalero. As tropas do commando de Piquero vão em seu seguimento.

[Dito de 30 de Junho]

Madrid 19 de Junho.

A Gazeta publica hoje a seguinte parte official:

" O Capitão General da Cataluna, com data de 14 do corrente, depois de participar os movimentos das tropas e a sua situação, diz que no dia 12 se apresentou em Vich o ex chefe superior dos rebeldes Segarra, com o seu secretario, o qual chegou fugindo da perseguição que lhe fazia Cabrera: tendo-lhe roubado toda a sua bagagem os seus camaradas e a escolta que levava, a qual se sublevou contra elle e quiz assassina-lo.

" A scisão entre os inimigos é grande; e accrescenta que a chegada de Cabrera a Berga produzia a morte d'alguns membros da Junta, e a emigração das familias dos principaes da facção. Por ultimo diz em post data que forão fusilados os membros da Junta Orteu e Ferrer, como tambem o Governador que foi de Cardona, no anno de 1832, Perez Davila "

Por Officio que o Governo recebeu, e communicado ao Congresso na Sessão d'hoje, se sabe que o activo e bizarro General Azpiroz, com as tropas da sua brilhante divisão, primeira do exercito do centro, occupou no dia 17, as 7 da manhã, o povo e castello de Cunhete, abandonados por o inimigo, logo que soube da proximação dos nossos valentes soldados; ficando em poder d'estes varios prisioneiros inimigos, 4 peças d'artilheria, armas, munições, grande quantidade de grãos, muitos comestiveis, a fabrica de polvora, um consideravel deposito de ferro madeiras, salitre, enxofre e outra porção de effeitos.

A guarnição inimiga, composta de uns 600 homens, com alguns cavallos, vai perseguida activamente por a vanguarda do General Azpiroz, em direcção a Beteta: esperando-se, ao menos, a sua dissolação por o grande desalento que se nota no inimigo -- Tambem evacuárão os inimigo o Castelfavit.

(Dito de 2 de julho)

LOTERIA DO SEMINARIO.

O Reitor do Seminario de Olinda convida os amantes de Loterias a comprarem os bilhetes da primeira parte da 17.ª Loteria do mesmo Seminario, (cujas rodas andaõ impreterivelmente no dia 12 de 8br°) que se achaõ a venda no Bairro do Recife, rua da Cadeia, na loja de cambio do Sr. Vieira; em S. Antonio na rua do Cabugá, loja do Sr. Bandeira; na Boa-Vista, defronte da Matriz, botica do Sr. Joaquim José Moreira.

LOTERIA DO THEATRO.

Os Bilhetes da 1.ª parte da 4.ª Loteria, cujas rodas andão impreterivelmente no dia 22 de Setembro proximo futuro achão-se desde já a venda nas Lojas dos Snrs. Manoel Gonçalvez da Silva, e Vieira Cambista em a rua da Cadea no Bairro do Recife, e no de Santo Antonio nas dos Snrs. Basto e Costa na Pracinha do Livramento, e Manoel Alves Guerra na rua Nova.

COLLEGIO PERNAMBUCANO.

BOA VISTA, RUA DO ATERRO, N.° 6.

O Collegio Pernambucano encerra em seu seio todos os preparatorios que a lei exige para as Academias de Direito e de Medecina do Imperio, assim como para os alumnos que se destinão ao Commercio, desde primeiras Letras.

Os professores das diversas aulas são de um merito reconhecido.

Os estatutos do Collegio são francos ao publico a qualquer hora.

SOCIEDADE HARMONICO-THEATRAL

Tendo a obra do Theatro de Apollo progredido desde o seu começo em 25 de Março pp. até hoje sem interrupção, achando se por isso consumidas as duas primeiras prestações do emprestimo de 15:000U rs.; e fazendo-se por essa causa necessario proceder á terceira: a Commissão Administrativa por este aviza aos Srs. Socios a que se dignem entregar impreterivelmente no praso de 30 dias na forma do art. 8 da proposta approvada ao Thesoureiro Manoel João de Amorim rua da Cadea velha n. 21 as suas respectivas quotas de 20 por 100 das quantias que generosa e voluntariamente subscreveram para que não cesse a obra do mesmo Theatro que se acha em bastante adiantamento.

Pernambuco 7 de Agosto de 1840.

Avisos Diversos

☞ Hoje 27 do corrente na rua da Roda a porta do Juiz de Direito da 2.ª Vara do Civel por as 4 horas da tarde, se hade arrematar impreterivelmente o Brigue denominado Pernambucano forrado de cobre todos os seus pertences, que constão do Escripto que se acha em mão do Porteiro.

☞ Aluga-se duas cazas terrias para se passar a festa, no lugar do cajoeiro, com grandes commodos, quem a pretender dirija-se a prensa do Snr. Brito.

☞ Perdeo-se huma farda de pano fino azul, depaje, galão branco na gola e canhão, hontem a noite; de Santa Anna para cruz de almas, quem achou dirija-se na rua do vigario armazem N.° 10, que será bem recompençado.

☞ Precisa-se alugar um sitio que tenha banho, no caes da ponte de Uchôa para o Recife; quem tiver annuncie, ou dirija-se ao pateo da Ribeira sobrado D 4.

☞ Precisa-se de um capitão de campo, para fazer aprehenção de um pardo, pois consta estar distante desta praça 8 a 10 legoas; nesta Typografia se dirá.

☞ Offerece-se um rapaz Brasileiro de idade de 15 annos, para caixeiro de loja franceza, pois tem grande pratica por ja ter estado bastante tempo na loja do Snr. Francisco Nunes Correia; quem pretender dirija-se ao pateo do Terço D. 4.

☞ Precisa-se de um conto de rs. a premio por tempo de um anno, dando-se por hypotheca 5 escravos; na praça da Boa vista botica de Ignacio José de Couto.

☞ Quem precisar alugar escravos para trabalharem em qualquer servico, por preço commodo, procure na casa de sobrado D. 4 no pateo da ribeira, das 3 horas da tarde em diante.

☞ Quem precisar de um homem que entende de todas as plantaçoens do Paiz, assim como alinhar qualquer sitio perfeitamente; annuncie para ser procurado.

☞ O Snr. Manoel Rodriguez de Carvalho, tenha a bondade dirigir-se a loja de Cabos defronte do Corpo Santo n. 5 para se lhe entregar huma carta vinda do Rio de Janeiro

☞ Precisa-se de um feitor que entenda de horta e pomar, e trabalhe com escravos e alugados, e dê fiador a sua conducta, quem estiver nestas circunstancias dirija-se a esta Typografia, ou a loja de livros da Praça da Independencia onde se lhe dirá quem pretende

☞ Da-se uma porção de tijolos quebrados para entalho a quem vá tirar no sobrado da rua de Hortas D. 7 defronte do beco que vai para S Pedro, e no mesmo se vende uma Barretina nova para Official ou Inferior de Guarda Nacional, por preço mui commodo

☞ Tomou-se dois pezos de quarta e de meia quarta, da mão de um moleque que os andava vendendo por demjuuto preco á quem pertencer dirija-se a rua larga do Rozario venda D. 4.

☞ Uma mulher de bons costumes; e de capacidade se prepoem a occupar-se no serviço interno de alguma casa de pequena familia, ou de homem solteiro, e tambem de tractar de algum doente ou de meninos, e tambem se offerece para administrar, e ensinar escravos a fazer o serviço de qualquer caza de grande familia; em fim encarrega-se de tudo quanto pertence a arranjos de casa, excepto pessoalmente cozinhar, e engomar: na rua dos Martyrios na loja do ultimo sobrado, do lado da Igreja.

☞ Precisa-se de 400,000 a premio sobre hypotheca de uma propriedade; na rua da S. José D. 18.

☞ Quem tiver para alugar uma casa terrea cujo alluguel não exceda de oito mil reis mensaes, na rua da florentina, ou nos arredores da dita rua; annuncie.

☞ Quem precisar de um caxeiro portuguez para venda, do que tem alguma pratica; dirija-se a N. S. do Terço, venda D. 9, ou annuncie.

Caetano Manoel Esteves de Almeida pretende vender umas terras no lugar do Loreto destrito do Muribeca, ninguem faca negocio algum com o mesmo sobre ditas terras sem ser ouvida a abaixo assignada, o que dará por nulla toda a venda que o dito fizer, e quem quiser fallar com a abaixo assignada dirija-se atraz da Igreja de S José, casa de José Lourenco Xavier Quinteiro — Maria José de Jesus.

Precisa-se de 400.000 a juros sobre hypotheca em uma propriedade; na rua de S José D. 18.

O abaixo assignado tendo sacado uma letra da quantia de 104 000 sobre o Snr. Paulo José de Almeida, e aceita pelo mesmo Sr., e como se desencaminhou a dita letra, e o acceitante por sua honra ja a pagou, faz o prezente annuncio para constar que me acho pago e satisfeito, por isso fica sem nenhum effeito a dita letra. — José Alves Barboza.

O abaixo assignado participa a quem convier, que seu sogro o Snr. Antonio Machado Dias se acha de muda com sua familia na comarca de Garanhuns, quem tiver com elle negocios, ali he que o devem procurar e não em S Amarinho em casa da residencia do abaixo assignado: o annunciante protesta deffender os direitos do dito seu sogro principalmente em alguma certidão falca que appareca daqui em diante. — Raimundo José Fereira Bello.

No dia 28 do corrente pelas 4 horas da tarde na praca do Juizo do Civel da segunda vara se ha de arrematar por venda uma propriedade de casa terrea nova e construida a moderna, com 3 portas de frente, quintal murado, sita no principio do aterro dos afogados, junto a moradia do Snr. Silvestre Joaquim do Nascimento, pertencente a José Pacheco Ozorio, por execução que lhe move Antonio José de Oliveira Braga, quem a mesma quiser arrematar compareça em dita praça.

Hoje pelas 4 horas da tarde na rua da roda na porta do Sr. Dr Juiz do Civel da segunda vara, se ha de arrematar por venda, por ser a ultima praça uma casa terrea em fora de portas n. 36, com a frente para o nascente por execução de Lenoir Puget & C., contra Francisco Ferreira de Mello e sua mulher, escrivão Magalhães.

Troca-se por uma escrava que saiba engommar e coser, uma negrinha de angola de idade de 12 annos, tem somente principio de costura, e tambem se vende; na loja da quina do beco da Congregação, D. 21.

A pessoa que precisa de uma loja, ou primeiro andar, querendo uma loja na rua nova, dirija-se a rua da cadeia loja por baixo do Corretor Oliveira

Na padaria da rua direita sobrado de 3 andares D. 15, precisa-se de um bom amassador, que seja forro ou captivo.

Quem precisar de uma ama de leite, dirija-se a rua da senzala velha no segundo andar por cima do armazem de assucar do Sr. Caldas.

Aluga-se o sitio da capelinha do mondego, com grande casa, bastantes arvoredos de fructo, e plantação de capim; a tratar no mesmo.

Um homem se offerece para cobrar dividas no mato, e mesmo em qualquer sertão pois disto tem pratica, e mesmo para ensinar primeiras letras; quem precisar annuncie.

Precisa-se de uma ama tam somente para sahir com uma preta a vender fazendas, assim como se precisa alugar uma preta para comprar e vender na rua; na rua das trincheiras n. 25.

Ninguem faça negocio algum com uma letra de rs. 1:3,55 sacada por Manoel Villar, e aceita por Joaquim Barbosa de Mello, endoçada por José de Oliveira Pinto, a vencer em 27 de Outubro do corrente anno, a qual foi roubada com outros papeis, e cem mil rs. em sedulas, de dentro de uma carteira do armazem de madeiras da rua do Apolo, roga-se a quem de tal brincadeira fez haja de entregar no dito armazem, quando não será o seu nome publicado.

Avisos Maritimos.

PARA O ARACATY o Patacho Nacional Laurentina Brasileira, de que he Capitão Antonio Germano das Neves pretende sahir com brevidade por ter parte de seu carregamento prompto; quem quiser carregar ou ir de passagem para o que tem excellentes commodos dirija-se ao seo proprietario Lourenco José das Neves, rua da Cruz n. 3.

PARA O ASSU o Brigue Brasileiro S Maria Boa Sorte, Capitão José Joaquim Dias dos Prazeres, recebe carga a frete e passageiros, e sahirá com brevidade; quem quiser carregar, ou ir de passagem entenda-se com o dito Capitão, ou com José Gonsalves Caseão na rua da Cadeia n. 45.

PARA LISBOA até fins do corrente o Brigue Portuguez S. João Baptista, Capitão Manoel José de Souza, por ter a maior parte do seo carregamento prompto; quem quiser carregar ou ir de passagem para o que tem excellentes commodos, dirija-se a os consignatarios Mendes & Oliveira, na rua do Vigario D. 15, ou ao dito Capitão.

PARA O MARANHAO' a sahir com a maior brevidade por ter a maior parte de seu carregamento prompto, o bem conhecido Brigue Brasileiro Rosa, para carga e passageiros trata-se na rua da moeda n. 141, ou com Firmino José Felis da Rosa.

PARA O ARACATY a muito veleira Sumaca Felicidade, Mestre José Rodrigues Pinheiro, sahirá no dia 8 de Setembro, por ter a maior parte de sua carga prompta; quem quiser carregar ou ir de passagem entenda-se com o dito Mestre ou com o dono Antonio Joaquim de Souza Ribeiro

PARA O PORTO o Brigue Portuguez Maria Feliz, Capitão Antonio Luiz Gomes, sahirá até 20 de Setembro, por ter a maior parte da carga prompta; quem quiser carregar, ou hir de passagem entenda-se com o dito Capitão na praca, ou com o consignatario Antonio Joaquim de Souza Ribeiro.

Leilão

Que faz João Bernardino de Moraes e Castro, no dia quinta feira 27 do corrente de 28 sacas de arroz de vapor [em lotes] por conta de quem pretencer, no caes da alfandega na porta do armazem de Antonio Joaquim Fereira

Sexta feira 28 do corrente as 10 horas da manhã, os credores encarregados da liquidação da casa de Francisco Nunes Correia; Adour & Companhia, Lenoir Puget & C, e Thomaz de Aquino Fonsesa; principião [e continuarão] a fazer a venda publica, por intervenção do Corretor Oliveira, e de acordo com dito Correia, de todas as fazendas da loja, e alguns outros objectos d'este, na rua nova defronte do oitão da Igreja matriz de S Antonio

Compras

O discurso sobre a historia universal, por Bossuet, obra grande ou pequena; quem tiver annuncie.

Uma bomba de embarcação que esteja em bom estado, e com seus pertences para cacimba: na rua do Rozario casa de Francisco Antonio de Carvalho Siqueira

Dous pãos de barataú de 40 palmos para cima de comprido, e um e meio de grossura; na rua nova loja D. 7

Um jarro e bacia de porcelena, e um cordão de ouro bom sem feitio; quem tiver annuncie.

2 até 4 milheiros de tijolos de alvenaria grossa posto no porto do Manguinho, prefere-se sendo do monteiro ou apipucos; no atterro da Boa vista tenda de sapateiro defronte do beco do ferreiro

Vendas

Duas cabras bixos, uma parida, e outra solteira, e um bode por preco commodo: no manguinho a fallar com Manoel Caetano de Souza

Uma escrava creoula de idade de 30 annos, cozinha o diario de uma casa, engomma liso, lava de sabão, e cose alguma couza: no beco do sarapatel sobrado D. 1.

Um tonel para deposito de azeite de carrapato; na rua do Amorim tenda de ferreiro de Caetano José Coelho

Um sellim com arreios, em bom estado, e uma cabra bicho de muito boa casta; na rua de agoas verdes D. 8.

Caffé moido de superior qualidade, prompto na provincia e por preço commodo, recebe-se caffé em grão para torrar e moer, e sevada a 160 a libra; na rua do Amorim n. 103.

Um carneiro muito manco, e acostumado a carregar menino; no pateo da ribeira D. 5.

Uma preta de idade de 22 annos, de boa figura, e he quitandeira, uma dita propria para todo o serviço, dous moleques de idade de 13 annos, e uma negrinha da mesma idade, uma molatinha de idade de 18 annos cozinha, engomma, e faz todo o mais serviço de uma casa, e um preto muito reforçado; na rua do fogo ao pé do Rozario D. 25.

Pannos de linho infestados e nojeens, meias de linho de pé grandes, lencos de seda preto de todos os tamanhos e de todas as cores para mão, uma caixa de prata, os desterrados da Siberia, o dote de Suzaninha, e novellas escolhidas, tudo por preço commodo: na rua do Fagundes D. 5

Uma escrava de idade de 16 annos, engomma, cose chã, faz renda, cozinha, e lava de sabão; na rua Direita D. 20 lado do Livramento

Um escravo de angola ainda bucal, de idade 20 annos, uma negrinha creoula, de idade de 11 annos e uma negra de idade 20 annos; perita quitandeira: na rua de S Thereza casa junto ao portão a dita Igreja.

No pateo de N. S. do Terço D. 4, olio escrupuloso, em vidros e as oncas, efficaz remedio para alporcas, e se tem reconhecido a sua virtude nesta Cidade, Rio de Janeiro, e Bahia.

Um molato de idade de 18 annos, cozinha o diario de uma casa; na rua da praia armazem de Bernardino Antonio Ramos.

Uma cabra bicho com dous cabritos, parida de pouco tempo, que dá bastante leite; na rua do Vigario n. 14

Um pardo moco e robusto, com differentes prestimos, sendo um delles o de tratar de cavallos e gado, como tambem capador do mesmo; na rua do Vigario n. 8

Uma vidrassa para alcova, feita de amarelo com 12 palmos de altura, e 10 de largura, e com 30 vidros inteiros: na rua do Fagundes sobrado que foi do fallecido Rangel.

Um bom escravo com muito bonita figura, de idade de 24 annos, bom canoeiro, e cozinha o diario de uma casa; na rua estreita do Rozario D. 29.

Uma escrava de bonita figura, cozinha bem tanto de forno como de fogão, e lava de sabão, muito boa compradeira de rua e vendedeira, ao comprador se dirá o motivo; na rua direita no segundo andar do sobrado defronte do beco do Serigado D. 37.

Cominhos muito novos em saquinhos de arroba e barato; no armazem do caes da alfandega do Sr Dias Ferreira

Um quartão; na rua do Sacramento de S. Antonio D. 6

Uma preta moça de bonita figura, de nação, para fora da provincia ou para o mato, e uma venda com poucos fundos em Olinda, na rua das trincheiras D. 23.

Por preço commodo o castello de Scharfenstein, Princeza de Babylonia, Luiza, Oliver, e a caverna da morte; na praça da Independencia loja de ourives n. 16.

Um escravo bom official de sangrador e dentista, de idade de 26 annos; na rua do muro da penha D. 20.

O Tresentario de S. Francisco de Paula, obra utilissima aos devotos do mesmo Santo, a 240 rs. o volume; nas lojas de livros dos Srs. Cardoso Aires na rua da cadeia de Santos e Companhia no arco da Conceição, de Antonio José Pinto pateo do Collegio, e na praça da Independencia n 37 e 38.

Meias barricas com farinha de trigo, peneras de latão amarelo, chapeo de sol de seda do Porto, pilulas de familia, um chapeo armado com o seu competente cnutão de ouro e penacho verde, um florete com talim, um par de adragonas de ouro, peças de panno de linho, tudo por preco commodo; na rua estreita do Rozario padaria D. 17

Copias de comedias, tragedias, e dramas de differsos authores, assim como farças, duetos, cavatinas, e arias, tudo por preço commodo; no beco do peixe frito n. 3 no primeiro andar

Tres cordoens, um colar, dous trancelins uma medalha com diamante e grisolita, um coração, dous aneloens, tudo sem feitio; na rua direita casa terrea confronte a venda n. 59.

A armação e fazendas da loja de couros na rua direita que foi de João Jacinto de Medeiros, a tratar no escriptorio de Lenoir Puget & Comp. na rua da Cruz

Um escravo bom canoeiro, pescador, caiador, e cozinheiro; na rua do Queimado no ultimo andar por cima da botica

Sorvetes e outras bebidas tudo com asseio; na rua do aragão casa de sorvetes.

Os utencilios de uma padaria; na rua direita D. 13.

Um negro de bonita figura, official de calafate, de idade de 18 annos; na rua da cadeia venda de José Gonsalves da Fonte.

Farelos de muita boa qualidade; na rua da senzala velha armazem grande que foi do finado Bento José da Costa.

Duas bandas ricas, do ultimo gosto da Corte, para official superior, duas espadas de superior qualidade, e de punho de roca; na rua do Cabugá loja de Antonio Rodrigues da Cruz.

Uma parda, cozinha o diario de uma casa, muito ligeira para todo o servico, e muito cuidadosa de criancas; na passagem da Magdalena em casa de Antonio Cardoso de Queiroz Fonseca

Panno de linho em peças, por preço commodo; na loja de cabos defronte do Corpo Santo, n. 5

Rapé da Bahia chegado ultimamente em libras e meias ditas; na rua da penha sobrado de hum andar do lado do Livramento.

Charutos de superior qualidade, chegados ultimamente; no pateo do Collegio D. 10

Um par de brincos de brilhantes; no atterro da Boa vista loja D. 16.

Uma venda no pateo da S. Cruz, em bom lugar; a tratar no atterro da Boa vista com o Sr Lagoa.

Taboado de pinho a 40 rs o pé escolhido, de todas as larguras; atraz do theatro a fallar com Joaquim Lopes de Almeida caixeiro do Sr João Matheus

Sacas com farinha de mandioca a 1910 no armazem de Lima Junior, defronte da escadinha da alfandega.

16 caixoens vasios; no pateo da Matriz de S. Antonio D. 8

Ou empenha se um escravo ladino; official de chapeleiro, muito fiel, sem vicio, e proprio para outro qualquer serviço; na rua do mundo novo D 16, das 6 horas as 9 da manhã, e das duas as 4 da tarde.

Uma parte de um sobrado de dous andares sito na rua larga do Rozario D. 7, a tratar no atterro da Boa viste fabrica de charutos D. 13.

Escravos Fugidos

Maria, angica, que representa ter 36 a 40 annos de idade, sahindo no dia 24 do corrente com um flandres de azeite, e até o presente inda não appareceo, e não sendo acostumada a fugir, quem a pegar leve a rua do Cabugá loja do Bandeira.

Do engenho Sicopema desappareceo um negro ainda buçal, de nação benguela, de idade de 23 annos, altura regular, bastante preto, olhos afumaçados, beiços grossos, ja barbando, tem no queixo esquerdo um signal com um cabello; quem o pegar leve a rua do Vigario armazem n. 10, que será recompensado.

Roga-se a todas as authoridades policiaes, e pessoas particulares a aprehenção de uma escrava fugida no dia sabbado de Aleluia deste anno, com os seguintes signaes; Getrudes, de nação angola, de idade de 40 annos, ja tem cabelos brancos, estatura regular, rosto miudo, peitos regulares, corpo secco, o pé esquerdo mais largo que o direito, e tem no peito do pé esquerdo uma sicatriz redonda do tamanho de uma moeda de 4 vintens de prata, no queixo de cima da parte esquerda falta-lhe um dente na frente, e a frente dos mesmos he aberta, menos os 2 da frente, na pá esquerda tem uma sicatriz de duas polegadas de comprido, procedida de uma sipoada, em ambas as pernas tem grandes marcas de bechigas e sarnas, levou um vestido de chamalote amarello com listras, outro dito de chita amarella com listras e flores encarnadas camisa de algodão, baeta e saia preta, um taboleiro, esta preta he bastante ladina, e foi escrava do fallecido Gama da Boa vista desta Cidade, consta que he camarada de um cabra de nome Benedicto, sapateiro, escravo que foi do mesmo fallecido Gama, e hoje do sogro do Snr José Francisco de Barros do engenho Carauna; quem o pegar leve a Manoel José Gonsalves Braga, junto ao arco de S. Antonio, que gratificará com generosidade.

Fugio no dia 2 de Fevereiro um escravo creoulo, de nome Manoel, cor retinta, cara redonda, e com alguns signaes de bechigas, este escravo veio da Parahiba, e supõe-se ter fugido para aquelle lugar na companhia de um cabra captivo do Snr. Francisco Martins de Lemos, que fugio tambem no mesmo dia; quem o pegar leve a rua da cadeia casa de Mc Calmont & Companhia, que gratificará generosamente.

Movimento do Porto

NAVIOS ENTRADOS NO DIA 25.

LIVERPOOL, 42 dias Galera Ingleza Emilia de 246 tonel., Capitão J. H. Wandle, equip. 13, carga varios generos: a Mc. & Companhia

RECIFE NA TYP. DE M. F. DE F. — 184